



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

- 02 -
MB.

Certidão:

Certifico que no dia 06/03/2023, foi protocolado, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº002/2023, Autoriza a contratação, em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado de servidores e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 832/2023.

MB.
Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº002/2023, para todos os vereadores em, 06.03/2023. E, que fiz conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

MB.
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Encaminhe-se à Comissão de Constituição Justiça e Bem estar Social para Parecer.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Inclua-se o presente para discussão e votação, na sessão ordinária do dia 21 de março de 2023.

CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico, que faço a juntada da Emenda nº001 ao projeto de lei nº002. E, certifico que inclui o presente na Sessão Ordinária de 21 de março de 2023.

MB.
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Certifico que o Projeto de Lei nº002/2023, e emenda foi aprovado por unanimidade, conforme ata nº1032. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

MB.
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
UB.

Certidão:

Certifico que no dia 31/03/2023, foi protocolado, para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº003/2023, Altera o art. 6º da Lei sob nº1.138/2021, que dispõe sobre a reestruturação do controle municipal de acompanhamento e controle social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de valorização dos profissionais da Educação – CACS-FUNDEB, em conformidade com o art.112-A da Constituição Federal, regulamentado pela Lei Federal nº 14.113/2020. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 835/2023.


Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº003/2023, para todos os vereadores em, 30.03/2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.


MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Convoque-se Sessão Extraordinária, par ao dia 31.03.2023, às 17:30 horas e Inclua-se o presente para discussão e votação.


CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº003/2023 foi aprovado, na Sessão Extraordinária do dia 31 de março de 2023, conforme ata nº1033. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.


MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-15-
UB.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E BEM-ESTAR SOCIAL

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 002/2023 DO PODER EXECUTIVO, COM EMENDA Nº001.

Autoriza a contratação, em caráter de necessidade temporária, por prazo determinado, de servidores e dá outras providências.

PARECER: FAVORAVEL AO PROJETO COM A EMENDA.

Caseiros/RS, aos 21 de março de 2023.

Vereadora RÚBIA HOFFMANN FIORINI () Contrário (X) favorável

Vereador NEREU JOSÉ FERREIRA () Contrário (X) favorável

Vereador DIRCEU LUIZ DO AMARAL () Contrário (X) favorável

Caseiros/RS, aos 21 de março de 2023.

Dia 21/03/2023

Horário: 18:00

Assinaturas:



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE CASEIROS

-02-
UB.

Certidão:

Certifico que no dia 31/03/2023, foi protocolado, o ofício nº039/2023 do executivo Municipal, sob nº1902, que encaminha para a apreciação desta Casa Legislativa, o Projeto de Lei nº004/2023, Autoriza o Poder Executivo municipal a realizar transporte ou custear transporte de trabalhadores do município e dá outras providências. Para tanto, autuei o presente processo administrativo sob nº 836/2023.

UB.
Marisete B. Cirino
Assistente Legislativo

Certifico que foram distribuídas cópia do Projeto de Lei nº004/2023, para todos os vereadores em, 30.03/2023. E, que faço conclusas ao Sr. Presidente na mesma data.

UB.
MARISETE B. CIRINO
Assistente Legislativo

Convoque-se Sessão Extraordinária, par ao dia 31.03.2023, às 17:30 horas e Inclua-se o presente para discussão e votação.

UB.
CLEOMAR JUNIOR CECCHIN
Presidente

Certifico que o Projeto de Lei nº004/2023 foi aprovado, na Sessão Extraordinária do dia 31 de março de 2023, conforme ata nº1033. E, que o Excelentíssimo Prefeito Municipal sancionou e promulgou o presente.

UB.
MARISETE B. CIRINO
ASSISTENTE LEGISLATIVO